

PARECER DO CONTROLE INTERNO PMP – 2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02910001/24

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 0035/2024

REQUERENTE: Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e SECELT de Portel/PA.

EXECUTOR: Comissão Permanente de Licitação.

EMENTA: Processo Administrativo, Licitação, Pregão Eletrônico.

OBJETO: contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e SECELT de Portel/PA.

FUNDAMENTOS:

A Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inciso XXI e art. 74, estabelece as finalidades do Sistema de Controle Interno.

Além de seguir a Constituição Federal, adotam-se as melhores práticas, garantindo total conformidade com as normas legais. E as disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos), que estabelece normas obrigatórias de Direito Público, são rigorosamente atendidas.

A Controladoria Geral do Município de Portel/PA, regulamentada pela Resolução nº 7739/2005/TCM/PA, que visa dar cumprimento as atribuições instituídas pelo Artigo nº 74 da Constituição Federal de 1988 e pela Lei Municipal Nº 703, de 31 de março de 2005, que institui o Sistema de Controle Interno do Município de Portel, e através do Decreto Municipal Nº 3.830/GP/2024, de 03 de abril de 2024, que designa servidor para o exercício da função de Controlador Geral, e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício de controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público.

É de fixarmos, que a análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo Licitatório encaminhados pelo Departamento de Licitação.

RELATÓRIO:

Versa o presente parecer acerca dos pedidos originários de solicitação de despesa das secretarias municipais vinculados a Prefeitura Municipal de Portel/PA, objetivando a futura contratação de empresa para fornecimento de materiais esportivos, destinados a atender as necessidades das Secretarias Municipais de Assistência Social, Educação e SECELT de Portel/PA.

1- Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Educação ao Gabinete do Prefeito, por meio do ofício nº 217/2024, para atendimento do objeto acima especificado, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda (DOD) em anexo, datado no dia 27 de setembro de 2024;

2- Solicitação de Despesa da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, ao Gabinete do Prefeito, através do ofício nº 164/2024, juntamente com o Documento de Oficialização de Demanda, datado no dia 30 de setembro de 2024;

3- Solicitação de Pesquisa de Preços e Dotação Orçamentária do Gabinete do Prefeito à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF, no dia 02 de outubro de 2024, por meio do Memorando nº 230/2024;

4- Documento de Oficialização de Demanda (DOD), consolidado;

5- Solicitação e Orientação sobre a Pesquisa de Preços da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira ao Chefe do Departamento de Compras, conforme Memorando de nº 370/2024, e modelo de preenchimento de cotação de preços em anexo, datado no dia 03 de outubro de 2024;

6- Memorando nº 159/2024 do Departamento de Compras à Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira informando a Cotação de Preços Nº 20240310057, no dia 04 de outubro de 2024;

7- Cotação de Preços Nº 20240310057;

8- Banco de Preços; relação de cotação;

9- Memorando nº 377/2024 da Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira ao Gabinete do Prefeito informando pesquisa de preços e mapa comparativo de preços;

10- Estudo Técnico Preliminar – ETP;

11- Mapa de riscos;

12- Termo de Referência – TR;

13- Termo de Autorização;

14- Solicitação de Abertura e Autuação do Processo Administrativo pela Secretaria Municipal de Gestão Administração e Financeira - SEGAF à Comissão Permanente de Licitação, datado no dia 24 de outubro de 2024, de acordo com o Memorando Nº 385/2024;

15- Portaria da Comissão de Contratação Nº 2.893 de 23 de janeiro de 2024, que designa servidores para atuar na Comissão Permanente de Licitação;

16- Termo de Abertura de Processo Administrativo Nº 02910001/24;

17- Solicitação de Parecer Jurídico da Minuta de Edital e Anexos, conforme memorando Nº 413/2024 da Comissão Permanente de Licitação à Assessoria Jurídica do Município de Portel/PA, no dia 29 de outubro de 2024;

18- Parecer Jurídico da Minuta de Edital, que opina pela aprovação da redação da minuta do edital, minuta do contrato e recomenda o prosseguimento do feito para realização do certame, datado do dia 30 de outubro de 2024;

19- Termo de Autuação de Processo Administrativo Nº 02910001/24;

20- Edital do Pregão Eletrônico Nº 0035/2024 e seus anexos, datado no dia 02 de dezembro de 2024;

20.1- Termo de Referência - TR;

20.2- Estudo Técnico Preliminar – ETP;

20.3- Modelo de Proposta de Comercial;

20.4- Minuta do Contrato;

20.5- Modelo Referencial e Declarações;

20.6- Minuta Ata de Registros de Preços;

20.7- Cadastro de Reserva;

21- Publicações de Aviso de Abertura de Licitação;

22- Publicações no Jornal Amazonia, Diário Oficial da União (DOU), Jornal de Circulação no Município e Região (FAMEP) e Diário Oficial do Estado do Pará (IOEPA), todos datados no dia 02 de dezembro de 2024;

23- Aviso de licitação;

24- Certidão de afixação do aviso de licitação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal de Portel;

25- Extratos de publicações de processo. Valor total do processo: R\$ 548.532,75 (quinhentos e quarenta e oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e setenta e cinco centavos);

26- Resumo de Licitação;

27- Informações de Licitação;

28- Abertura do Certame;

29- Propostas do processo, nos autos do processo;

30- Ata de Sessão – Disputa, 13 de dezembro de 2024, as 14:00 horas;

31- Documentos de Habilitação. Proposta Inicial e Readequada. Todos os documentos de habilitação devidamente anexados no processo;

32- Participantes e Classificações:

32.1- Empresa EXITUS COMERCIAL PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA-EPP, CNPJ: 14.163.479/0001-91;

32.2- Empresa VERTENTES MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, CNPJ: 52.755.750/0001-77;

32.3- Empresa FRANCESQUETT ATAC. E VAREJO EIRELLI, CNPJ: 13.674.709/0001-14;

32.4- Empresa LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.049.870/0001-20;

32.5- Empresa IMPACTO INDUSTRIA E COMERCIO CONF LTDA, CNPJ: 08.952.092/0001-11;

32.6- Empresa JANAINA BALIEIRO DA COSTA COMERCIO, CNPJ: 18.771.208/0001-70;

32.7- Empresa 100 SPORTS EIRELI, CNPJ: 29.761.115/0001-80;

32.8- Empresa NK COMERCIO DE PRODUTOS LTDA, CNPJ: 54.171.227/0001-29;

32.9- Empresa ELIANE COELHO DA SILVA ROCHA, CNPJ: 44.879.826/0001-48;

32.10- Empresa BRUNO ESPORTES LTDA, CNPJ: 51.414.411/0001-64;

32.11- Empresa GERALDO Y DE RESENDE COMERCIO LTDA, CNPJ: 03.526.560/0001-72;

32.12- Empresa SILME INDUSTRIA DE BORRACHA LTDA, CNPJ: 01.589.358/0001-64;

33- Vencedores do Processo - Final:

33.1- **Empresa JANAINA BALIEIRO DA COSTA COMERCIO, CNPJ: 18.771.208/0001-70.** Valor do processo: R\$ 265.700,48 (duzentos e sessenta e cinco mil e setecentos reais e quarenta e oito centavos);

33.2- **Empresa LUDICA COMERCIO DE EQUIPAMENTO DE INFORMATICA E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 09.049.870/0001-20.** Valor do processo: R\$ 270.153,14 (duzentos e sessenta mil e cento e cinquenta e três reais e quatorze centavos).

Valor Final do Processo: R\$ 535.853,62;

34- Relatório de Economia nos autos do processo;

35- Solicitação de Parecer do Controle Interno através do Memorando nº 483/2024 da Comissão Permanente de Licitação;

CONCLUSÃO:

A Unidade de Controle Interno da Prefeitura Municipal de Portel, visando certificar e emitir parecer, verificou-se a conformidade do **Pregão Eletrônico SRP Nº 0035/2024**, com as disposições da Lei Nº 14.133/2021 (Lei das Licitações e Contratos Administrativos) e do Decreto Nº 10.024/2019, que trata do pregão eletrônico.

Após analisar a documentação de habilitação, juntamente com o parecer jurídico, o qual aponta a regularidade do referido procedimento licitatório, conforme a Lei Nº 14.133/2021, a Unidade de Controle Interno, nesta oportunidade apura a regularidade dos atos do certame além de sua preparação, publicação, colheita de documentos de habilitação e propostas comerciais e demais atos necessários ao regular processamento do procedimento administrativo.

Ante ao exposto, por fins apresentados a esta unidade, emite-se Parecer de Conformidade dos atos, considerando-se que os mesmos se encontram:

I – Habilitado aos efeitos dos procedimentos legais exequíveis inerentes a realização do certame em vistas dos dispositivos da Lei Nº 14.133/2021 e do Decreto Nº 10.024/2019.

II – Apto a gerar contrato e despesas para esta municipalidade.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Portel, 23 de dezembro de 2024.

Controlador Interno da PMP
Decreto: 3.830/GP/2024, de 03 de abril de 2024